

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO VINTE E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE**-----

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às 9 horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão a acta número vinte e três de reunião anterior, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções, do Senhor presidente e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, por não terem estado presentes.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

#### **REUNIÃO EM BRESÇOS - PROTESTO CONTRA A INTENÇÃO DA DREA DE ENCERRAMENTO DA EB1.**-----

O Senhor Presidente informou sobre aquela reunião, na qual estiveram presentes, o Senhor Director Regional de Educação, o Senhor Coordenador das Equipas Educativas de Apoio às Escolas, pais, professores, alunos e população em geral, onde foi manifestada a discordância pelo encerramento daquela e de outras escolas do Município, sinalizadas pela DREA, bem como a concordância com o encerramento da EB1 de Aldeia do Cano.-----

Mais informou que foi dado um prazo, que terminou ontem, para uma resposta da DREA ao Conselho Municipal de Educação e à Câmara Municipal sobre as questões colocadas. Acrescentou que teve conhecimento que o Senhor Director Regional de Educação o tentou contactar, ontem, sem êxito, tendo deixado uma mensagem informando que teve que se ausentar, de urgência, para Madrid.-----

#### **REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, hoje, reunirá, em Lisboa, a seu pedido, com o Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, tendo convidado para o acompanhar representantes de algumas entidades, nomeadamente, Administração do Hospital do Litoral Alentejano, Associação de Resorts, Central Termoeléctrica de Sines, Petrogal, PSA, Repsol e AEAL- Associação de Empresários do Alentejo Litoral, para tratar de questões relativas à correcção do acesso entre a Cidade de Santiago do Cacém e o Hospital do Litoral Alentejano através da ER 261; Construção de um novo acesso entre a Cidade de Vila Nova de Santo André e o Hospital Regional do Litoral Alentejano ao IC33; Ponto de situação do IP8 e do IC33, e corredor de Tróia ao Hospital do Litoral Alentejano, tendo em conta os investimentos que estão previstos. -----

#### **SANTIAGO DO CACÉM – CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA IGREJA**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos perguntou se houve evolução sobre a construção da nova Igreja por parte da Câmara Municipal e/ou por parte da Diocese de Beja. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente recordou que a Câmara Municipal cedeu terreno para a construção da nova Igreja e informou que a curto prazo terá lugar uma reunião entre as partes para se analisar o assunto. -----

### **VALE DE ÁGUA – SITUAÇÃO DE MUNICÍPE CARENCIADA**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos chamou novamente a atenção para a situação da moradia onde vive a D. Cidália, a necessitar de uma intervenção urgente. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que vai ver com os Serviços qual o ponto de situação deste assunto. -----

### **SEGURANÇA JUNTO AO CASTELO**-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia chamou a atenção para a necessidade de reforçar a segurança junto ao Cemitério e Igreja Matriz, dado que, recentemente, tentaram entrar naqueles espaços, o que é preocupante, tendo também em conta o valor que ali vai ficar exposto. -----

O Senhor Presidente informou que contactou a GNR e a Senhora Governadora Civil para expor o assunto, chamando a atenção para a necessidade de reforço dos meios. -----

Mais informou que estão sendo tratadas e aplicadas algumas medidas de segurança com recurso a meios humanos e electrónicos, no interior e no exterior do espaço onde vai ficar a exposição. -----

Considerou ainda que a presença da GNR no exterior é um importante meio dissuasor. -----

### **EXPOSIÇÃO “ NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS”** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do desenvolvimento das acções relativas à concretização daquela iniciativa, referindo que está sendo cumprido o calendário previsto e que estão em curso várias intervenções no Centro Histórico nomeadamente, no sistema de iluminação e arranjos exteriores, as quais estão sendo custeadas pela Câmara Municipal. Acrescentou que a Câmara Municipal solicitou apoios para o financiamento desta iniciativa, não tendo até agora recebido resposta por parte de entidades da Administração Central. -----

O senhor Presidente distribuiu convites pelos membros do Executivo para a inauguração da Exposição, a qual terá lugar no dia 11 de Julho de 2007, com a presença do Senhor Presidente da República e outras entidades convidadas. -----

Mais informou que para além dos convites personalizados será feito um convite à população para estar presente naquele evento. -----

### **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos, tendo em conta a sua urgência: -----

**1- Protocolo de depósito de documentação entre o Município de Santiago do Cacém e a Direcção Geral do Património.**-----

**2- ER 261 – Pontão ao Km 51 + 120 – Substituição de Obra de Arte – Pedido de reconhecimento de Interesse Público devido a ocupação de solos da REN.**-----

**3- Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/07.**-----

### **ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de Junho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 584.548,91 € (Quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 585.794,34 € (Quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos). -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**-----

**ASSUNTO: Encerramento do SADU de Santiago do Cacém**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Palácio S. Bento – Lisboa-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da resposta do Governo ao requerimento apresentado pelos Senhores Deputados, Francisco Lopes e Bruno Dias, sobre o encerramento do SADU de Santiago do Cacém e necessidade de repor o funcionamento desse serviço de saúde. -----

**ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**-----

**ASSUNTO: Acessibilidades ao Aeroporto de Beja**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Beja -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhor. Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da resposta do Governo ao requerimento do Senhor Deputado José Soeiro, do Partido Comunista Português, sobre Acessibilidades ao Aeroporto de Beja. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Sete Dois Mil e Dez – Reforma de deliberação.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: Um** – Reformar a deliberação da Câmara Municipal de 14JUNHO2007 no sentido de incluir um novo projecto relativo a conservação/manutenção do cemitério de Alvalade, utilizando como contrapartida a redução no projecto 2002/82, relativo a telegestão/racionalização de energia, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**Dois** – Submeter à Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS: Um** – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**Dois** – Conforme o disposto na Alínea b) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Primeira Revisão ao Orçamento de Dois Mil e Sete – Reforma de deliberação.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Um – Reformar a deliberação da Câmara Municipal de 14JUNHO2007 no sentido de contemplar as dotações resultantes da inclusão em PPI do projecto de conservação/manutenção do cemitério de Alvalade e da redução no projecto 2002/82 da telegestão/racionalização de energia, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

Dois – Submeter à Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Suspensão preventiva de funcionário-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo Disciplinar nº 1/2007-06-18. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Ratificação da decisão de suspensão preventiva do Funcionário Américo Pereira Fernandes Diogo. -----

**FUNDAMENTOS:** **De Facto:** 1. A continuidade do funcionário no local de trabalho coloca em causa a segurança dos outros trabalhadores, o que determina que a sua presença é inconveniente para o serviço, neste sentido Doc.s I, II, III. -----

2. Encontra-se em curso (fase de acusação) processo disciplinar em que o arguido é indicado da prática de infracções disciplinares puníveis com pena de suspensão ou superior. --

**De Direito:** 1. Artigo 54º do Estatuto dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto Lei 24/84, de 16 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor e dois votos brancos. -----  
Votação efectuada por escrutínio secreto.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM E DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO -----

**ASSUNTO:** Protocolo de depósito de documentação entre o Município de Santiago do Cacém e a Direcção Geral do Património-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois do ano de dois mil e sete, da Divisão Sócio Cultural/Arquivo Municipal, com a classificação de dezoito ponto um ponto dois. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta do Protocolo de Depósito de Documentação entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Direcção Geral do Património, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dez, ficando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Um – A Direcção Geral do Património dispõe de um acervo documental, que pretende depositar no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém, constituído por peças gráficas originais dos projectos de habitação e Urbanismo dos Bairros construídos pela Companhia Nacional de Petroquímica.-----

**Dois** – De acordo com a alínea m) do n.º 2 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento: assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** ESTRADAS DE PORTUGAL E.P.E.-----

**ASSUNTO:** ER 261 – Pontão ao Km 51 + 120 – Substituição de Obra de Arte – Pedido de reconhecimento de Interesse Público devido a ocupação de solos da REN.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Informação número 12/SPOT/DOTP/07 de vinte e sete de Junho de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto .-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** O Pontão em questão é descrito pela Estradas de Portugal como estando “...em bastante mau estado de conservação”.-----

A acção a realizar, substituição da obra de arte, tem interferências com terrenos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), sendo no caso da REN necessário a emissão da Declaração de Interesse Municipal.-----

Desta forma, propõe-se:-----

O reconhecimento do Interesse Municipal da obra a efectuar.-----

A emissão por parte da Assembleia Municipal da **Declaração de Interesse Municipal.**-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea h, n.º2, Artigo 64º, e da alínea b, do n.º3, Artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2006/2007 – Aumento do número de vagas destinadas a Primeiras Candidaturas

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/07.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Aumentar o número de bolsas destinadas a primeiras candidaturas, de 12 (doze) para 19 (dezanove).-----

**FUNDAMENTOS:** UM- das 23 vagas destinadas a renovações, conforme deliberação de Câmara de 27.07.2006:-----

- a) sete não foram preenchidas por os anteriores bolseiros não terem apresentado candidatura;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- b) só quinze vagas foram preenchidas por os candidatos reunirem as condições de admissão e de aprovação; -----  
c) uma candidatura não reúne as condições de admissão; -----  
d) duas candidaturas ficaram excluídas. -----

DOIS- de acordo com deliberação de Câmara de 27.07.2006 foram abertas 12 vagas para 1<sup>as</sup> candidaturas. -----

TRÊS- a alteração do número de vagas destinadas a 1<sup>as</sup> candidaturas não vem alterar o número total de bolsas postas a concurso (35). -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu lamentar que não haja mais celeridade neste processo, dado que se está no final do Ano Lectivo, esperando que no próximo ano este assunto seja tratado mais atempadamente. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que uma das razões do atraso se deve ao facto de ter sido dada prioridade à criação da Carta Educativa. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 23/SAC/DSC/2007 com o Processo nº 03/SAC/DSC/2007-15.G.1. do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 12.621,74 € (doze mil seiscentos e vinte e um euros e setenta e quatro centimos) para a Comissão de Salvaguarda da Igreja Matriz, para fazer face às seguintes despesas: -----

- Vencimento da D. Cidália Pereira – 7.799,68 € (sete mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e oito centimos); -----

- Vencimento do Senhor Leonel Pereira (70%) – 3.672,06 € (três mil seiscentos e setenta e dois euros e seis centimos); -----

- Limpeza – 500,00 € (quinhentos euros); -----

- Electricidade – 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros). -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea a) e b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A de 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo zero oito - zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** a) - Efectuar novo procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santo André.-----

b) – Aprovar as condições da hasta pública e o Caderno de Encargos da exploração do Bar, conforme documentos em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

c) – Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do **dia 26 de Julho de 2007, pelas 10,00 horas.** -----

**FUNDAMENTOS:** Tendo em consideração que o procedimento efectuado anteriormente ficou deserto, e que importa solucionar a situação criada com o pedido de resolução do contrato do anterior concessionário da exploração. -----

-De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/07. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e oitenta e um de dois mil e sete da Divisão de Serviços Urbanos. -----

**APRESENTANTE:** Vereador José Rosado. -----

**PROPOSTA:** Abertura de concurso por proposta em carta fechada para a instalação na Feira do Monte/07 de Divertimentos Especiais: -----

1 – Carrossel com a dimensão máxima de 15,00 m de diâmetro; -----

2 – Mini – Pistas Infantis ou Carrossel Infantil ou equivalente com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m e 1 Pista Infantil com 7 metros de diâmetro; -----

1 – Cadeira ou Roda de Aviões;-----

1 – Pista de Adultos. -----

**CONDIÇÕES GERAIS:**-----

1 – As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 07 de Agosto de 2007.-----

2 – Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação.-----

3 – Caso haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação. -----

4 – A base de licitação dos divertimentos é a seguinte:-----

**Carrossel**----- **€ 130,00** -----

**Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente** ----- **€ 80,00** -----

**Cadeira ou Roda de Aviões** ----- **€ 260,00** -----

**Pista de Adultos** ----- **€ 310,00** -----

**Acrescido de IVA à taxa de 21%** -----

**5 – A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 09 de Agosto de 2007, pelas 10:00 horas.** -----

6 – A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem. -----

7 – O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação. -----

8 – O valor da arrematação não inclui as taxas de ocupação do terrado. Estas deverão ser pagas conjuntamente com o valor da arrematação. -----

9 – As montagens podem ser efectuadas a partir de 29 de Agosto (inclusive) mediante contacto prévio com os Serviços (Divisão de Serviços Urbanos) – Telefone 269 829 409 ou

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Fax 269 829 495, das 08:30 h às 16:30 h e desmontagem até às 12:00 h do dia 6 de Setembro. -----

10 – O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contracto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----

11 – Não é autorizado a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos.-----

12 – Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais. -----

**FUNDAMENTOS:** Artigo 36.º do regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 20/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE:** PEREIRA BALTAZAR E IRMÃO, LDA.-----

**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Restauração e Bebidas Misto com Fabrico Próprio de Pastelaria – “Ponto de Encontro”.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 580 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/dois mil e sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1º **Deferir** o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, **até às 2:00 horas da manhã, todos os dias da semana.**-----

2º Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problema para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário.-----

**FUNDAMENTOS:** 1º De acordo com o artigo 8º do regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ERMIDAS-SADO**-----

**ASSUNTO: Transferência de Verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas-Sado-----

**REFERÊNCIA:** Processo 24.1.1. do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Transferência de verba no valor de 586,85 € (quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), para apoiar nas obras de adaptação e eliminação de barreiras arquitectónicas, a realizar nas habitações de três idosos com mobilidade reduzida.

**FUNDAMENTOS: Ponto um** – Ao abrigo da parceria estabelecida entre a entidade promotora Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado e o Município de Santiago do Cacém, no âmbito do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII).-----

**Ponto dois:** Ao abrigo da alínea a) do número 4 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO LUÍS CORDEIRO MOITA**-----

**ASSUNTO: Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização do loteamento nº 24/2006, com aditamento efectuado em 15.12.2006, sito em Rua 35, lote 5 – Ermidas Sado.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 35, lote 5 – Ermidas Sado.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento nº 24/2006 (vinte e quatro de dois mil e seis) da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão das obras de infra-estruturas por mais três meses.-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 53º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, o prazo para a conclusão das obras de urbanização pode ser prorrogado, por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial.-----

Ao abrigo do nº 5 do mesmo artigo “ a prorrogação do prazo nos termos referidos nos números anteriores não dá lugar à emissão de novo alvará, devendo ser averbado o alvará em vigor.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas 11;30 horas.-----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----  
-----

O Presidente da Câmara

---

O Secretário da Reunião

---